

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2015.

Comunicação nº 163/2015 – TJD/RJ

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Onde se lê na Comunicação nº 160/2015

Processo 076/15

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Vanderley Luxemburgo da Silva

Recorrido: Decisão da 2^a CDR (que aplicou a multa de R\$ 40.000,00 (**dez mil reais**) e suspendeu o recorrente em três partidas, quanto às imputações do art. 258, 220-A I e II CBJD.)

Relator: Dr. Jonei Garcia Alvim

Defesa: Dr. Marco Aurélio Assef

LEIA-SE:

Processo 076/15

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Vanderley Luxemburgo da Silva

Recorrido: Decisão da 2^a CDR (que aplicou a multa de R\$ 40.000,00 (**quarenta mil reais**) e suspendeu o recorrente em três partidas, quanto às imputações do art. 258, 220-A I e II CBJD.)

Relator: Dr. Jonei Garcia Alvim

Defesa: Dr. Marco Aurélio Assef

Eliane C. Neno Rosa

Secretária